



PROJETO DE LEI Nº. 001/ 2026

Autor: Vereador Agnes Gonçalves de Aguiar Paula

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 12 / 02 / 2026

Visto Presidente: 

**“DENOMINA A SALA DAS COMISSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
COMO “SALA DAS COMISSÕES VEREADOR
DR. RÔMULO GONÇALVES GURGEL”, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, SAUL LIMA MACIEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Sala das Comissões Vereador Dr. Rômulo Gonçalves Gurgel” a Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Benedito, localizada em sua sede oficial.

Art. 2º A denominação instituída por esta Lei tem por finalidade homenagear Dr. Rômulo Gonçalves Gurgel, ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal de São Benedito, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo e ao Município.

Art. 3º O Poder Legislativo Municipal providenciará a confecção e afixação de placa indicativa no local mencionado no art. 1º, contendo o nome completo do homenageado, com breve referência ao período de sua atuação pública.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Benedito, em 03 de fevereiro de 2026.


AGNES GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Benedito

Municipal de São Benedito

RECEBIDO

Em 05 / 02 / 2026

Visto Presidente 





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar justa e merecida homenagem póstuma ao Dr. Rômulo Gonçalves Gurgel, figura de destacada relevância na história política, jurídica e institucional do Município de São Benedito.

Dr. Rômulo exerceu o mandato de Vereador por quatro legislaturas (2005–2008; 2013–2016; 2017–2020 e de 01/01/2021 a 07/07/2021), período no qual pautou sua atuação pelo compromisso com a legalidade, o fortalecimento do Poder Legislativo e a defesa dos interesses da população são-beneditense. Destacou-se, ainda, como Presidente da Câmara Municipal no biênio 2019/2020, exercendo a função com equilíbrio, responsabilidade institucional e espírito democrático.

Além de sua trajetória política, Dr. Rômulo foi advogado de renome na cidade de São Benedito, reconhecido pelo saber jurídico, pela ética profissional e pela dedicação às causas públicas e privadas que lhe foram confiadas. Ressalte-se, ainda, seu vínculo histórico com o Legislativo Municipal, sendo sobrinho de Vicente Gonçalves de Paula Filho, ex-Presidente da Câmara Municipal, primo de Alexandre Coelho Serpa de Paula, Vereador e ex-Presidente desta Casa, e primo do atual Presidente da Câmara Municipal, Agnes Gonçalves de Aguiar Paula, o que evidencia uma tradição familiar de serviços prestados ao Parlamento local.

O falecimento do Dr. Rômulo Gonçalves Gurgel, ocorrido em 07 de julho de 2021, representou significativa perda para o Município. A denominação da Sala das Comissões com seu nome perpetua sua memória e simboliza o reconhecimento institucional desta Casa Legislativa àqueles que contribuíram de forma relevante para o seu engrandecimento.

Do ponto de vista regimental e legal, a iniciativa encontra respaldo na competência legislativa da Câmara Municipal para tratar de sua organização interna e de seus bens e espaços físicos, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Benedito, que atribui ao Poder Legislativo a gestão de seus assuntos internos e administrativos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

Paço da Câmara Municipal de São Benedito/CE, 03 de fevereiro de 2026.


AGNES GONÇALVES DE AGUIAR PAULA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Benedito

Município de São Benedito

RECEBIDO

EM 05 / 07 / 2026

Visto Presidente





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº001/2026 de autoria do Poder Legislativo Municipal

A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 04 de fevereiro 2026, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº001/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: **"DENOMINA A SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO COMO "SALA DAS COMISSÕES VEREADOR DR. RÔMULO GONÇALVES GURGEL", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida de 05 de fevereiro do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão: **"DENOMINA A SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO COMO "SALA DAS COMISSÕES VEREADOR DR. RÔMULO GONÇALVES GURGEL", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que se encontra apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Executivo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.

Francisco Reges Alves de Brito
PRESIDENTE

Francisco Paulo Isaias Araújo
RELATOR

Alex Martins de Medeiros
Alex Martins de Medeiros
MEMBRO

A FAVOR ☐ CONTRA ☐

A FAVOR ☒ CONTRA ☐

A FAVOR ☒ CONTRA ☐

